



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de lei Nº 034/2023

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento do município de São Mateus do Sul, no valor de R\$ 1.946.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil reais), através de anulação de dotação orçamentária na fonte 000 - Recursos Livres.

Iniciativa: Poder Executivo.

Regime de votação: Tramitação em regime normal.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei Executivo 034/2023 de autoria do Poder Executivo, decorre da necessidade em abrir crédito adicional suplementar destinadas ao pagamento de pessoal nas atividades de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, ESF (Estratégia de Saúde da Família), Ambulatório, Pronto Atendimento, Transporte e Saúde.

Fundamentação: No aspecto jurídico, a proposição se reveste de forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica tendo sua análise técnica encaminhada pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.

Irineu Lepinski Macuco - PSD

Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Ata da Reunião

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em sessão de 17 de outubro de 2023, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 034/2023, iniciativa do Poder Executivo. Remetemos ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul para adoção das providências regimentais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores

Valter Przywitowski - PP
Presidente da Comissão

Alana Feijó Santa Clara – União Brasil
Membro

Irineu Lepinski Macuco – PSD
Membro - relator